



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 376/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, matricula sob o nº. 138-4/1, Contrato Administrativo Nº. **137/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.667.661/0001-63, que tem por objeto a contratação de empresa para Execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rua Olyntho Fiorin localizada no Centro Administrativo – Nova Ramada/RS, com extensão de 202,50 metros e de 10 metros de largura totalizando uma área pavimentada de 2.025,00m², conforme Projeto anexo, de acordo com a Tomada de Preços nº. 6/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração